



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 118, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR ANDRÉ DE OLIVEIRA  
TIMM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 030/2021 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **André de Oliveira Timm**, Engenheiro, matrícula nº 4299-4, por 15 dias a contar de 01/03/2021, referente ao período aquisitivo 03/07/2018 à 02/07/2019 .

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucía Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

DSA/  
Rafael Schneid dos Santos  
Sec. Adjunto de Administração  
Portaria 122/2017